



Publicado no D.O.M.M. nº 0959  
Em 20/04/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.061/2022.**

**Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Macaíba e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE MACAÍBA/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Macaíba, a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, no Município de Macaíba/RN, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS."

**§ 1º** A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Macaíba será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Macaíba e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em suas ausências ou impedimentos, pelas autoridades por eles designadas.

**§ 2º** As pré-conferências serão desenvolvidas em 5 etapas municipais, serão realizadas no período de 15 de março a 12 de abril de 2022.

**Art. 2º** A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Macaíba tem os seguintes objetivos:

I - propor diretrizes para a Política Nacional, Estadual e Municipal de Atenção Integral à Saúde Mental no Rio Grande do Norte;

II - efetivar o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), visando à saúde da população com saúde mental em Macaíba/RN.

**Art. 3º** O Regimento Interno da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Macaíba deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Regimento Interno a que se refere o caput disporá sobre os eixos temáticos, a comissão organizadora e o funcionamento da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Macaíba, incluindo o processo democrático de escolha de delegados e representantes.

**Art. 4º** As despesas com a organização e a realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Macaíba correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN.

**Art. 5º** Este Decreto retroage seus efeitos em 07 de março de 2022.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de abril de 2022.



Publicado no D.O.M.M. nº 0959  
Em 20/04/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN